

POUPANÇA ATRAENTE

Nova caderneta deve pagar mais que a tradicional

Ainda que o juro seja zero, e mesmo com a tributação de 10%, a nova caderneta deverá ser mais rentável do que a tradicional. Acompanhe o cálculo: para uma taxa média de CDB de 3,92% (verificada em 1º de junho), a TR "desinflada" da caderneta tradicional seria de 2,68%, que somada ao juro de 0,5%, resultaria em rendimento de 3,20%. Já a TBF seria a própria taxa média de 3,92%; na hipótese de juro zero o rendimento líquido seria de 3,53%. Maior, portanto, que o da conta normal. A falta de garantia não deve pesar tanto na escolha do aplicador: aí o cuidado é procurar bancos sólidos. A maior desvantagem da nova caderneta é

mesmo o prazo de 90 dias.

Os fundos de investimento ficaram à margem das mudanças definidas ontem. A expectativa de alteração, contudo, está mantida para os próximos meses. O governo já acenou claramente que o objetivo no mercado financeiro é a ampliação dos prazos de aplicação. Indicação nessa direção foi a criação da nova modalidade de investimento de 90 dias. A liquidez diária dos fundos de commodities, após 30 dias, pode estar com os dias contados.

Quanto ao fundo de renda fixa, é provável a instituição da cobrança de IOF nas aplicações de prazo menor. Atualmente o imposto tem alíquota zero.